



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 013/2009-CENS

PROCESSO Nº 23129.003362/2009-53

INTERESSADO: Manoel Gomes dos Santos

ASSUNTO: Alteração de turno de funcionamento de curso.

DATA: 13/11/2009

Ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE/UFRR

DECISÃO

O objeto do presente processo é objeto, também, do processo nº 23129.003686/2009-96 que trata do Projeto Político pedagógico do curso de Letras, neste sentido, para evitar a duplicidade de meios para atender os mesmos fins, solicito de Vossa Magnificência que autorize o arquivamento dos presentes autos.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino/CEPE-UFRR